



Câmara Municipal de Porto Alegre

124

PROC. nº 3495/02
PLCL nº 019/02

Altera a LC 434/99 que dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Porto Alegre, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) e dá outras providências, de 1º de dezembro de 1999, em seus anexos 5.2 e 5.3.

EMENDA N° 01

Art. 1º - Altera o artigo 1º do PLCL Nº019/02, Processo 3495/02, incluindo a expressão – motéis -, no item 3.2.24, Anexo 5.2, e o artigo 2º, incluindo a mesma expressão – motéis -, que passam a ter a seguinte redação:

*"ANEXO 5.2.
3.2.24 - Meios de hospedagem e serviços de hotelaria e congêneres, independentemente dos seus designativos, tipo "flats", "apart-hotéis", "resorts", "condo-hotel", "motéis", etc.*

Art 2º - Inclui no rol de atividades sujeitas a estudo de viabilidade urbanística obrigatório, inciso 5.3 do PDDUA, as atividades tidas como meios de hospedagem, prestadoras de serviço de hotelaria e motéis."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa qualificar e não dar margem de dúvidas a intencionalidade da proposição ora apresentada.



Vereador. Adelij Sell